



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito
Federal

Conselho Fiscal

ATA - IPREV/CONFIS

ATA DA 100ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREV-DF – CONFIS

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, de forma híbrida, realizou-se a Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo **Presidente Marcelo Cruz Borba**, que convidou-me, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário, para assessorar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares: Luciano Cardoso de Barros Filho, representante do Governo**; Andrea Maria Oliveira Gomes e Marcelo Cruz Borba, representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal; e o Sr. **Fernando Antônio de Aquino Paviê, Conselheiro Suplente**, representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV-DF: Jucelina S. da Silva, Chefe da Unidade de Atuária e Thiago Rodrigues, Diretor de Investimentos; **Registre-se que o material compilado apresentado na presente reunião foi encaminhado de forma prévia ao Conselho e inserido no Processo SEI-GDF nº 00413-00000075/2024-79.** Havendo quórum legal, com um representante do governo e três representantes dos segurados, o Presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Cruz Borba, declarou aberta a reunião e passou, primeiro, para a leitura da Convocatória e, em seguida, para o **Item I - Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 49ª Reunião Ordinária.** Ao fim da leitura individual, a Ata e o Extrato foram aprovados, por unanimidade, mediante os ajustes solicitados, e imediatamente disponibilizados para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF, visando posterior publicação do Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Em seguida, o Presidente da mesa prosseguiu para o **Item II – Apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial – 2024 – Unidade de Atuária.** Nesse momento, com a palavra, a Sra. Jucelina S. da Silva, Chefe da Unidade de Atuária, solicitou ao Conselho a **substituição do Tema a ser apresentado, por “Relatório de Análise de Hipóteses”**, explicando que o Teste de Aderência, contido no referido Relatório, deveria ser apresentado ao CONFIS previamente à apresentação ao CONAD, para o cumprimento do prazo previsto no Projeto PMG. Disponibilizou-se a apresentar os resultados da Avaliação Atuarial – 2024 na próxima reunião do CONFIS. Obtendo a concordância de todos, a Chefe de Atuária prosseguiu, apresentando a norma que tratava do Tema – Portaria 1.467/2022, os “Testes de Hipóteses” e o “Teste de Aderência”, apresentando as “tábuas” utilizadas para realizá-los, e seus resultados. Demonstrou, em gráficos e tabelas, cada um dos testes, informando se atendiam, ou não, à Portaria. Em seguida, apresentou a “TIR”, esclarecendo que ela refletia a rentabilidade média anual necessária para que os investimentos fossem sustentáveis a longo prazo. Seguidamente, apresentou a “Taxa de Rotatividade – Turnover”, a “Taxa de Crescimento Salarial”, os “Comparativos de provisões 2024 para o Plano Previdenciário e para o Plano Financeiro”. Por fim, apresentou um quadro com os resumos das hipóteses atuariais, destacando as recomendações, que eram: Para a mortalidade de válidos, adotar a tábua IPEA-NS, uma vez que poderia ser considerada estatisticamente idêntica pelo Qui-quadrado, com o menor DQM, e também atendia aos requisitos mínimos da Portaria MTP nº 1.467/2022. No entanto, para a mortalidade de inválidos e entrada em invalidez, recomendava-se adotar as tábuas IBGE-2022 e Müller, respectivamente, pois, apesar dos testes Qui-quadrado e KS não terem sido conclusivos, haviam apresentado os menores DQM e atendiam

aos requisitos mínimos da Portaria MTP nº 1.467/2022. Em seguida, após esclarecer dúvidas dos Conselheiros, agradeceu a oportunidade da apresentação e foi dispensada pelo Presidente da Mesa. No **item III – Relatório de Investimentos (data-base: maio/2024 e junho/2024)**, O Diretor de Investimentos, Sr. Thiago Rodrigues, foi convidado a fazer a apresentação dos itens. Após cumprimentar a todos, sobre as informações de maio, trouxe informações sobre o cenário Macroeconômico Internacional, com dados da inflação do mês de maio e as prospecções para o mês de julho. Seguidamente apresentou um comparativo das taxas de juros no mundo, esclarecendo que o Brasil não possuía a taxa mais alta, comparando-a em relação às taxas do México, da Rússia, da Índia e da Argentina. Sobre o S&P 500 informou que havia fechado em 5277,51 pontos em maio, apresentando, assim, uma grande alta para o mês de junho. Ratificou que essa rápida subida devia-se principalmente ao lucro advindo das empresas de Tecnologia - em especial a Inteligência Artificial (I.A). Em seguida apresentou a Taxa SELIC, ressaltando que a previsão era de que se mantivesse alta por mais tempo, diferentemente do previsto alguns meses atrás. Trouxe, em seguida, o Relatório de Mercado FOCUS, destacando o IPCA, que, segundo ele, vinha aumentando, o que indicava que a taxa Selic se manteria alta por mais tempo, ou até subiria, significando que as aplicações nela referenciadas obteriam ganhos. Apresentou a inflação, a curva de juros, comparando-a a mercado em janeiro de 2024 e em junho de 2024. Em seguida, informou que o índice IBOV (principal índice da bolsa brasileira) havia fechado o mês de maio em 122 mil pontos e dólar em R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos). Ainda com a palavra, o Sr. Thiago apresentou os resultados dos investimentos do Fundo Solidário Garantidor, informando que o valor do Fundo era de R\$ 3.948.137.836,34 (três bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), a rentabilidade do mês, R\$ 39.221.721,34 (trinta e nove milhões duzentos e vinte e um mil setecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) e os rendimentos acumulados de R\$ 21.815.733,04 (vinte e um milhões oitocentos e quinze mil setecentos e trinta e três reais e quatro centavos). Ressaltou que a alteração mais significativa estava no SMALL, que, para o FSG havia sido feita a retirada integral em 2023 de modo a proteger a carteira e a diminuição no índice IBOV também em 2023. Prosseguindo, demonstrou os Benchmarks e a Liquidez. Em relação ao Risco de Mercado, esclareceu que não havia nenhum Fundo de Investimento com Risco alto ou muito alto. Apresentou, em seguida os mandatos estabelecidos pelo CIAR para o mês de maio e os executados. Sobre a distribuição da carteira por Gestor, Administrador, Distribuidor e Custodiante, apresentou um quadro detalhado, informando que não havia nenhuma grande mudança. Demonstrou, em seguida, a Meta, a rentabilidade nominal e o índice e valor acumulado do Fundo Solidário Garantidor. Sobre o Fundo Capitalizado, com relação aos Benchmarks informou que a rentabilidade havia sido acima da meta. A rentabilidade acumulada foi de R\$ 36.396.799,95 (trinta e seis milhões trezentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e no mês foi de R\$ 9.143.419,61 (nove milhões cento e quarenta e três mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos). Por segmento, informou que não tinha alterações relevantes. Em seguida, passou a discorrer sobre a liquidez, destacando a permanência em níveis considerados altos, ou muito altos. Quanto ao risco, informou que não havia nenhum fundo de investimento com risco alto ou muito alto. Apresentou as determinações do CIAR para o mês de maio e o que fora, de fato, realizado. Posteriormente, sobre a distribuição da carteira por Gestor, por Administrador, por Distribuidor e por Custodiante, apresentou um quadro detalhado, informando que não havia nenhuma grande mudança. Demonstrou, em seguida, a Meta, a rentabilidade nominal e o índice e valor acumulado do Fundo. Para o Fundo Financeiro, houve rentabilidade nominal no mês de R\$ 7.384.259,90 (sete milhões trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), com acumulado de R\$ 28.833.635,81 (vinte e oito milhões, oitocentos e trinta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos). Para o Fundo Administrativo (taxa de administração), rentabilidade nominal de R\$ 27.611,48 (vinte e sete mil reais seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos), com rentabilidade acumulada de R\$ 83.542,06 (oitenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos). Em seguida, informou que o Banco de Brasília S/S (BRB) havia anunciado ao mercado, e seus acionistas, em 14 de maio de 2024, que seu Conselho de Administração aprovara o Aumento de Capital por meio de subscrição de novas ações. Sendo assim, o IPREV-DF, como acionista detentor de 21,41% das ações ordinárias, representativas de 16,52% do Capital Social do BRB, possuía o direito de subscrição proporcional à sua posição. Porém, conforme decisão da Diretoria Executiva (DIREX), em reunião ocorrida em 17 de junho, o direito de subscrição em relação à posição atual não seria exercido. A DIREX entendeu que os investimentos do Fundo Solidário Garantidor estão adstritos à Resolução CMN nº. 4.963/2021, não permitindo a negociação fora dos ativos listados naquela

Resolução. Sobre o Relatório de Investimentos referente a junho/2024, apresentou os resultados dos investimentos do Fundo Solidário Garantidor, informando o valor do Fundo, que era de R\$ 4.046.934.608,54 (quatro bilhões, quarenta e seis milhões, seiscentos e oito reais e trinta e cinquenta e quatro centavos), a rentabilidade do mês, que era negativa em R\$ 6.080.116,15 (seis milhões, oitenta mil, cento e dezesseis reais e quinze centavos) e os rendimentos acumulados de R\$ 15.735.616,89 (quinze bilhões, setecentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e dezesseis mil reais e oitenta e nove centavos). Apresentou, também, os rendimentos do 2º trimestre, que ficaram negativos em R\$ 19.391.750,76 (dezenove milhões trezentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos). Prosseguindo, demonstrou os Benchmarks e a Liquidez, que não sofreram alterações significativas no mês, com percentual relevante de aplicações entre muito alta e alta liquidez. Em relação ao Risco de Mercado, esclareceu que não havia nenhum Fundo de Investimento com Risco alto ou muito alto. Informou, em seguida, os mandatos executados no segundo trimestre do ano. Sobre a distribuição da carteira por Gestor, Administrador, Distribuidor e Custodiante, apresentou um quadro detalhado, informando que não houve nenhuma grande mudança. Demonstrou, em seguida, a Meta, a rentabilidade nominal e o índice e valor acumulado do Fundo: Meta do FSG 0,30 % (trinta centésimos por cento) e rentabilidade mensal -0,15% (menos quinze centésimos por cento), com rentabilidade acumulada de 0,37% (trinta e sete centésimos por cento). Sobre o Fundo Capitalizado, apresentou os rendimentos do mês, do trimestre e o acumulado, que foram, respectivamente, R\$ 11.539.308,11 (onze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e oito reais e onze centavos), R\$ 21.961.603,17 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e três reais e dezessete centavos) e R\$ 47.936.108,06 (quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e oito reais e seis centavos). Informou, que, por segmento, não havia alterações relevantes. Em seguida, apresentou a distribuição de Benchmarks e a liquidez, sobre a qual destacou a permanência em níveis considerados altos, ou muito altos. Quanto ao risco, destacou que não havia nenhum fundo de investimento com risco alto ou muito alto. Quanto às determinações do Comitê para o mês de junho, apresentou as operações realizadas, e também as dos demais meses do trimestre. Posteriormente, sobre a distribuição da carteira por Gestor, por Administrador, por Distribuidor e por Custodiante, apresentou um quadro detalhado, informando que não houve nenhuma grande mudança. Demonstrou, em seguida, a Meta, a rentabilidade nominal e o índice e valor acumulado do Fundo: Meta no mês de 0,60% (sessenta centésimos por cento), com rentabilidade nominal de 1,13% (um inteiro e treze centésimos por cento); com meta acumulada de 5,02% (cinco por cento e dois centésimos) com rentabilidade acumulada de 5,36% (cinco por cento e trinta e seis centésimos), superando o índice de referência. Para o Fundo Financeiro, houve rentabilidade nominal de R\$ 7.727.138,23 (sete milhões setecentos e vinte e sete mil cento e trinta e oito reais e vinte e três centavos); para o Fundo Administrativo (taxa de administração), rentabilidade nominal de R\$ 24.800,05 (vinte e quatro mil oitocentos reais e cinco centavos). Em seguida, Ramon demonstrou um quadro com todos os resultados por segmento e o valor total, que era de R\$ 6.102.012.242,64 (seis bilhões, cento e dois milhões, doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Finalizando a apresentação, o Diretor de Investimentos colocou-se à disposição para esclarecer possíveis dúvidas dos Conselheiros quanto aos dados apresentados. Retomando a palavra, o Presidente do Conselho reiterou o pedido feito à DIRIN, anteriormente, de que fossem inseridas, nesse e nos próximos relatórios, informações acerca dos custos aplicáveis, que envolvessem as escolhas de Benchmarks, tais como taxa de administração e de performance, de forma a individualizar esses dados por segmentos e por operador. Em seguida, o presidente Marcelo questionou os demais Conselheiros se havia mais questionamentos e, tendo recebido resposta negativa, agradeceu o Diretor pela apresentação. Assim, com fundamento no Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 918/2022), versão 3.3, aprovada em 20/12/2021, considerando os requisitos mínimos de acordo com o nível de certificação em que o IPREV/DF está posicionado, no tocante à exigência de elaboração de relatórios mensais de investimentos, cabendo aqui o esclarecimento que não cabe a este Conselho Fiscal e nem está no rol de suas competências regimentais e legais interferir ou mesmo aconselhar na escolha dos ativos e instituições financeiras em que o IPREV investe os recursos apresentados nesses relatórios de Investimentos, no desempenho de suas prerrogativas (Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS), tendo em vista o cumprimento dos citados requisitos, o CONFIS por unanimidade, aprova os referidos relatórios mensais de investimentos ora

apresentados. Em pauta o **item IV – Proposta de alteração do Regimento Interno do CONFIS**. Após discussões, e considerando as alterações já anteriormente deliberadas, o Colegiado aprovou que o Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Distrito Federal - CONFIS/IPREV-DF, passa a ter as seguintes alterações: a) art. 3º: “Esta Resolução entra em vigor após a aprovação do Conselho de Administração do Iprev/DF, nos termos do inciso IV do art. 90 da Lei Complementar nº 769/2008” b) Inciso VII do artigo 3º: “modificar seu Regimento Interno, submetendo-o a aprovação do CONAD”; c) § 1º do art. 7º: “O mandato dos membros de que trata o caput será de 3 (três) anos, permitida a recondução. ”. d) § 1º do art. 10: “O membro perderá o mandato por: I - solicitação pessoal; II - ausência injustificada a 3 reuniões ordinárias consecutivas ou 6 alternadas, no período do mandato; III - desligamento da sociedade civil representada no colegiado. ” e) § 6º do art. 13: “É considerada facultativa a presença do Conselheiro Suplente, quando o Conselheiro Titular se encontrar presente na reunião. ”. f) § 7º do art. 13: “O cronograma das reuniões ordinárias será definido pelo Conselho.” Em seguida, o Presidente do Conselho solicitou que a secretaria providenciasse a instrução de um processo SEI, solicitando ao jurídico do Instituto um parecer sobre os procedimentos subsequentes à alteração do Regimento Interno. **Em Informes Gerais, item V** da pauta, o Sr. Marcelo lembrou que o Iprev estava passando, nos últimos meses, por auditorias do TCDF e da CGDF. Diante disso, informou que considerava necessário o acompanhamento dessas auditorias pelo Conselho Fiscal. Obtendo a concordância de todos, solicitou à Secretaria que fosse aberto um processo SEI, por meio do qual o Colegiado pudesse solicitar, e acompanhar, esses processos. Em seguida, questionou se seria possível alterar o Calendário de reuniões do Conselho, e sugeriu as seguintes datas para os meses de setembro a dezembro: 04/09; 09/10; 13/11 e 04/12. Tendo obtido a concordância de todos, e não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, e eu, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de Analista Previdenciário do IPREV/DF, atuante na Secretaria dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000075/2024-79, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CRUZ BORBA - Matr.0281864-7, Presidente do Conselho Fiscal**, em 04/09/2024, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE - Matr.0264942-X, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/09/2024, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO - Matr.0281187-1, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/09/2024, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 148886584](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=148886584) código CRC= 292B0D68.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF
Telefone(s): 31053446
Site - www.iprev.df.gov.br